

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 275, DE 2017
(Do Sr. Hildo Rocha)

Altera o art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para restringir a prerrogativa de líder de encaminhar votação a requerer verificação de votação em comissões ao âmbito daquelas em que sua bancada estiver representada.

EMENDA ADITIVA
(do Senhor Carlos Zarattini)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 192, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192.

.....
§ 2º Antes de iniciada a votação, os Líderes, ou os membros de Partido ou Bloco Partidário, inclusive os Deputados Líderes do Governo e da Minoria no Congresso Nacional, poderão manifestar-se para orientar a votação, pelo tempo não excedente a um minuto.

.....”(NR)

Sala das sessões,

**Deputado Carlos Zarattini
PT-SP**